



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 144/2007
(Autoria do Vereador Wladimir Luz Andrade)

**CONCEDE HOMENAGEM AO PROF. FLÁVIO
LÍSIAS PEDROZO DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Prof. Flávio Lísias Pedrozo de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade lavrense.

Art. 2º - A referida homenagem será prestada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 11 de dezembro de 2007


Sebastião dos Santos Vieira
Presidente


Jorge Silva de Andrade Zorkot
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM:


PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM:


PROTOCOLO